



PORTARIA

Nº 120/2024

SEROPÉDICA/RJ, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Tânia Regina Moreira Santos, Professora Doc II 40h – Educação Infantil ao 5º ano, matrícula nº 14467, AVERBAÇÃO de 5.273 dias de contribuição, conforme Certidões de Tempo de Contribuição nº 17001080.1.05887/20-0, emitida pelo INSS; nº 018/2017, emitida pela Prefeitura de São João de Meriti; e nº 240/2016, emitida pela Prefeitura de Nova Iguaçu, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00725.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26/09/1988 A 17/03/1989	172
CRECHE MATERNAL TURMA DO BALÃO LTDA.	01/08/1990 A 01/01/1992	518
ESCOLA SENHOR DO BONFIM LTDA.	03/08/1992 A 02/04/1993	242
TROPICAL PICTURES PRESENTES LTDA.	03/01/1994 A 14/03/1994	70
DE PLA MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA.	15/03/1994 A 10/05/1996	787
HIGH FLYERS CONSULTORIA LTDA.	01/08/2001 A 01/10/2001	61
CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA CARVALHO LTDA.	01/08/2005 A 10/08/2010	1.835
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABER E AMAR LTDA.	01/02/2011 A 01/05/2011	89
SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO – SCCE	07/05/2012 A 05/10/2012	151
PER. CONTR.CNIS 7	01/01/2002 A 30/04/2002	119
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI	15/07/2014 a 01/09/2016	779
PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU	02/04/2013 a 26/06/2014	450

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **07/11/2024 08:18:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V8.8818.807V.225W.2777, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **06/11/2024 15:33:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1572.0H33.339H.Z137.0551, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **506.B4E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 120/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*. **7- *2, em **06/11/2024 15:31:12**, contendo 286 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15U0.5R31.812A.W068.5824

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

